

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-031/2009 CONFORME
PROCESSO-054/2009**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 09/03/2009 14:41:58

Protocolado por: Taís Ribeiro Pereira

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 09/03/2009

Lido Sessão: Ordinária de 09/03/2009

Lido por: Gabriel Fleck

**Estudos de viabilidade para criação do
COMDIM - Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher e dá outras
providências.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

A vereadora que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Providência, para que este, através da secretaria competente, estude a viabilidade para a criação do COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Tal sugestão de criação deste órgão de caráter permanente, com competência propositiva, consultiva, fiscalizadora, normativa e deliberativa, no que se refere às matérias pertinentes aos Direitos das Mulheres.

Este foi instituído pela Lei complementar nº 347, de 30 de Maio de 1995 e é constituído por 7 membros representativos da administração Pública e 14 membros representativos de órgãos e entidades não-governamentais envolvidos com a questão das Mulheres.

A criação do COMDIM é uma medida voltada para garantir uma esfera pública com representantes da comunidade local e dos órgãos governamentais, para monitorar o impacto das políticas públicas na proteção e efetivação dos direitos das mulheres, e também, para investigar as violações de direitos no território municipal.

Câmara Municipal de Gramado, 9 de Março de 2009.

Iria de Souza Pinto
Vereadora PMDB